**MODELO 2**

**DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA MATRÍCULA   
EM MENOS DE VINTE CRÉDITOS SEMANAIS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de inscrição/manutenção nos programas de assistência estudantil desta Universidade, que o(a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, está regularmente matriculado(a) em \_\_ créditos semanais, no semestre em virtude:

a)☐ do(a) discente ser provável formando;

b)☐ do(a) discente não conseguir completar a carga horária mínima de 20 créditos semanais, por não possuir pré-requisitos dos componentes curriculares disponibilizados no semestre vigente OU por ter integralizado as demais componentes ofertadas no semestre vigente OU por falta de vagas;

c)☐ de, no semestre vigente, não terem sido ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, incluindo CCCGs do curso, quando o discente ainda não completou a carga horária mínima destes componentes complementares;

d)☐ os horários das componentes ofertadas coincidirem com os horários das atividades práticas represadas, por conta do período de AEREs.

e)☐Complementação da carga horária do(a) discente com componentes ofertadas por Edital de mobilidade acadêmica virtual em outra IFES.

Escolher um item. ,Clique ou toque aqui para inserir uma data..

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do Curso

Assinatura e Carimbo

**Observações:** A situação prevista na alínea “e” deve ser comprovada por meio de apresentação de documento de inscrição em edital de mobilidade acadêmica virtual de instituição distinta da UNIPAMPA e posterior comprovação da realização de matrícula e do desempenho acadêmico, conforme previsto em chamada interna.

**CP, art. 299**- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.